



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1085 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
3158/2021

DATA / HORA
05/11/2021 11:18:15

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para criação de licença para que os munícipes que tenham caminhões em nossa cidade tenham liberação para transitar nos horários de proibição.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que em nosso município temos vários caminhoneiros que aqui residem, e estão sendo prejudicados com a proibição de circulação de caminhões das 16:00 as 20:00 horas. Com isso nossos munícipes caminhoneiros tem que ficar parado em outros locais aguardando dar o horário, para chegar em suas casas.

Com a criação de um cadastro igual e feito na prefeitura do município de Mairiporã /SP, os munícipes que tem caminhões na cidade terão a liberação para rodar em horário proibido, além do que o grande volume de caminhões em horários de pico em nossa cidade, e ocasionado por caminhões de outras cidades

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2.021.


FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"FLAVIO COMAJO"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10 / novembro / 2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 253 – GP

Cajamar, 11 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nº 1.078/2021; 1.079/2021; 1.081/2021; 1083/2021 a 1.096/2021; 1098/2021 a 1102/2021 e 1.104/2021 a 1.121/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

[Handwritten signature]
17/11/2021
Município nº 14.39

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br